

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 07/2019**

6º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 07/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC Associação Ágape para Educação Especial, objetivando a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência Intelectual e Suas Famílias

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Associação Ágape para Educação Especial

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 244.133,76

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 2.312.509,90

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 40876/2019

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão, Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, RG nº 15.536.545, inscrito no CPF 098.559.428-41, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Associação Ágape para Educação Especial, neste ato representada pelo Sr. Luiz Antonio Gomes Lopes Junior, inscrito no CPF: 268.151.778-82 e RG: 28702704-1, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 07/2019, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do termo final, conforme parecer (1109), relatório conjunto (1104/1107), homologações (1110 e 1108) e decisão do Secretário da pasta (1185) do processo administrativo nº 40876/2019, passando o período total para 84 (noventa e seis) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica o valor da parceria em epígrafe aumentado em R\$ 798.597,73 (setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), passando o seu montante global para R\$ 2.312.509,90 (dois milhões, trezentos e doze mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 40876/2019.

**Parágrafo primeiro:** Em face da readequação, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação, (1079/1103), devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

**Parágrafo segundo:** Para todos os efeitos, o novo Plano de Trabalho constitui Anexo do presente Aditamento

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Considerando o acréscimo de seu valor global inicial e a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor global do presente aditivo corresponde a R\$ 798.597,73 (setecentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), fazendo com que o valor global da parceria, em razão dessas alterações passe a ser de R\$ 2.312.509,90 (dois milhões, trezentos e doze mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

**P S J C**  
**DIVISÃO DE**  
**FORMALIZAÇÃO E ATOS**

Data da Formalização do Contrato



MARIA QUITÉRIA DE FREITAS  
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO GOMES LOPES JUNIOR, CPF 268.XXX.X78-82, RG 28XXXX04**, Cargo Presidente, Telefone institucional: 1239315722 E-mail institucional: agapespecial@yahoo.com.br, empresa ASSOCIAÇÃO ÁGAPE PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 01.622.982/0001-16, em 05/04/2024, às 09:10, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



SÉRGIO RODOLFO DE SALLES  
CHEFE DE CONTRATOS  
Matricula: 482756

#TESTEMUNHA2#